



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Gabinete Ver Carla Ayres

EMENDAS ORÇAMENTÁRIAS

Florianópolis, 10 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Jefferson Backer
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

ASSUNTO: Emendas ao Projeto de Lei nº 18.221/2021

A presente emenda tem por objetivo a inclusão e a modificação da proposta do Plano Plurianual (2022-2025) apresentada pelo Executivo à Câmara Municipal de Florianópolis, prevendo metas e diretrizes orçamentárias para o próximo quadriênio.

Após a análise da proposta, foi possível observar a necessidade criação de nova ação orçamentária no projeto original pelo Executivo, redistribuindo verba para matéria de amplo interesse do Município de Florianópolis. Exercendo a função típica de legisladoras apresentamos a seguinte proposta:

EMENDA 1:

Fica criado o “PROGRAMA WI-FI SOCIAL”, dentro da classificação de despesa:

Entidade: 23- FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FLORIANÓPOLIS

Órgão 64.00 - FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

Unidade 64.01 - FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

Função: 11 Trabalho

Subfunção: 126 Tecnologia da Informatização

Programa: 111 Incentivo ao Desenvolvimento Econômico





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Gabinete Ver Carla Ayres

Meta Financeira PPA 2022-2025: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com recursos remanejados do Órgão 64.00 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, Unidade 64.01 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, 111 Incentivo ao Desenvolvimento Econômico, Ação 2546 “Programa de Apoio Administrativo”, na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil de reais) ao ano, somando R\$ 200.000 (duzentos mil reais), com fonte de recurso ordinário e ficando configurado da seguinte forma:

Previsto pelo Projeto de Lei 18221/21:

Entidade: 23- FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FLORIANÓPOLIS

Órgão 64.00 - FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

Unidade 64.01 - FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

Ação	Nome	Meta Financeira
2546	Programa de Apoio Administrativo	R\$ 14.785.147,00

EMENDA I:

Entidade: 23- FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FLORIANÓPOLIS

Órgão 64.00 - FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

Unidade 64.01 - FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
 Gabinete Ver Carla Ayres

Ação	Nome	Meta Financeira
2546	Programa de Apoio Administrativo	R\$ 14.585.147,00
XXXX (NOVA)	Programa WI-FI Social	200.000,00

JUSTIFICATIVA - EMENDA 1:

Considerada pela ONU desde 2011 como um Direito Humano, é impossível imaginar uma vida moderna sem internet. Utilizamos os meios virtuais para trabalho, educação, entretenimento, cultura, se locomover, criar amizades e, inclusive, conhecer novas pessoas. Não resta nenhuma dúvida, especialmente após o início da pandemia, que o acesso à internet se tornou peça central no desenvolvimento do mundo.

Acompanhando a tendência internacional, Florianópolis vem produzindo e recebendo cada vez mais empresas de tecnologia e ganhando o título de vale do silício brasileiro. Além de altamente lucrativa, essas empresas são consideradas limpas e grandes geradoras de empregos de alto padrão, atraindo, por consequência, outros setores de serviços para atender os funcionários. Ao mesmo tempo, essas empresas e seus empregadores vem atraindo muito dinheiro para o município, na forma de impostos e, posteriormente, em infraestrutura pública.

Contudo, a inclusão digital vem ocorrendo de forma desuniforme. Sem dados precisos em nosso município, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2018 demonstrou que 25% da população brasileira não tem acesso a Internet, sendo que em Santa Catarina, pelo menos 30% da população de Santa Catarina não tem conexão ou é de baixa qualidade. Para agravar ainda mais o quadro, os efeitos do desemprego de diversas famílias obrigou as mesmas a cortarem planos de internet, quiçá, dispensá-los mesmo nesse momento de tamanha importância de conectividade.

Adentrando ainda mais no tema, relatos recentes demonstram que diversas pessoas nas comunidades mais carentes em nosso município, vem buscando wi-fi grátis. Entre os principais motivos relatados estão conseguirem falar com seus familiares, assistirem aulas online e responder clientes em potencial. Todavia, a enorme maioria desses pontos acabam se encontrando em locais centrais da cidade e em bairros nobres, retirando a possibilidade que os mesmos possam acessar e garantir a sua convivência e trabalho.

Dessa forma, a presente emenda pretende criar o Programa Wi-Fi Social, com o objetivo de criar pontos de wi-fi nas comunidades menos favorecidas de nosso município e a garantir a sua manutenção ao longo dos anos.

EMENDA 2:





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
 Gabinete Ver Carla Ayres

Fica criado o “PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA DA JUVENTUDE”, dentro da classificação de despesa:

Entidade: 23- FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FLORIANÓPOLIS

Órgão 64.00 - FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

Unidade 64.01 - FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

Função: 11 Trabalho

Subfunção: 126 Tecnologia da Informatização

Programa: 111 Incentivo ao Desenvolvimento Econômico

Meta Financeira PPA 2022-2025: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com recursos remanejados do Órgão 64.00 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, Unidade 64.01 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, 111 Incentivo ao Desenvolvimento Econômico, Ação 2546 “Programa de Apoio Administrativo”, na ordem de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) ao ano, somando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fonte de recurso ordinário e ficando configurado da seguinte forma:

Previsto pelo Projeto de Lei 18221/21:

Entidade: 23- FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FLORIANÓPOLIS

Órgão 64.00 - FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

Unidade 64.01 - FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

Ação	Nome	Meta Financeira PPA 2022-2025
2546	Programa de Apoio Administrativo	R\$ 14.785.147,00

EMENDA II:





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
 Gabinete Ver Carla Ayres

Entidade: 23- FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FLORIANÓPOLIS

Órgão 64.00 - FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

Unidade 64.01 - FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

Ação	Nome	Meta Financeira PPA 2022-2025
2546	Programa de Apoio Administrativo	R\$ 14.735.147,00

XXXX (NOVA) Programa de Capacitação Tecnológica da Juventude 50.000,00

JUSTIFICATIVA - EMENDA 2:

Florianópolis é um pólo de inovação e tecnologia que é referência nacional, contudo, boa parte da mão de obra contratada no setor tecnológico da cidade é prestada por indivíduos de fora do estado, isso porque Florianópolis carece de profissionais com o conhecimento necessário para alguns dos principais cargos disponíveis no mercado. São milhões de reais que poderiam ser gastos na economia da nossa cidade, mas que acabam sendo pagos a profissionais de outras regiões do país, gerando uma enorme saída de divisas da nossa economia, o que efetivamente resulta numa perda de arrecadação do município. O setor privado tem feito a sua parte, investindo na qualificação de seus profissionais já contratados e na oferta de bolsas de estudo à comunidade, contudo, o setor ainda carece de investimentos públicos na área, de modo a estimular o crescimento da área tecnológica da cidade.

Com base nisso, propomos a criação do Programa de Capacitação Tecnológica da Juventude, com o intuito de promover a qualificação de jovens de baixa renda de Florianópolis para que tenham conhecimento técnico e possam estar aptos a ocuparem as vagas disponíveis no setor tecnológico da nossa cidade. Desta forma, poderemos promover uma verdadeira transformação social na vida de jovens que dificilmente teriam acesso a este tipo de qualificação e oferecer ao mercado tecnológico os recursos humanos necessários para suprir a oferta de mão de obra qualificada para muitos dos postos de trabalho disponíveis. Cursos como desenvolvimento de sistemas, engenharia de software, jogos digitais, sistemas de informação, e análise de dados, são algumas das capacitações que podem contribuir para suprir as demandas do mercado de trabalho.

A automação tem reduzido postos de trabalho operacionais em todo o mundo, em contrapartida, novas profissões têm surgido na área de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Por isso, precisamos entender a tecnologia como um fator competitivo para a nossa cidade, investindo estrategicamente na redução dos custos operacionais das empresas do setor. Precisamos posicionar a cidade num novo patamar de qualificação técnica para que possamos manter aqui, os empregos e a renda necessários ao desenvolvimento econômico e social. As tecnologias desenvolvidas ou em desenvolvimento em Florianópolis, f





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
 Gabinete Ver Carla Ayres

inclusive absorvidas pelo poder público municipal no sentido de agilizar processos, melhorar continuamente os nossos serviços públicos, promover a acessibilidade e até mesmo garantir uma qualidade de vida melhor à nossa população.

EMENDA 3:

Fica criado o “PROGRAMA DE ENSINO DE PROGRAMAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS”, dentro da classificação de despesa:

Entidade: 23- FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FLORIANÓPOLIS

Órgão 64.00 - FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

Unidade 64.01 - FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

Função: 11 Trabalho

Subfunção: 126 Tecnologia da Informatização

Programa: 111 Incentivo ao Desenvolvimento Econômico

Meta Financeira PPA 2022-2025: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com recursos remanejados do Órgão 64.00 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, Unidade 64.01 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, 111 Incentivo ao Desenvolvimento Econômico, Ação 2546 “Programa de Apoio Administrativo”, na ordem de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) ao ano, somando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fonte de recurso ordinário e ficando configurado da seguinte forma:

Previsto pelo Projeto de Lei 18221/21:

Entidade: 23- FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FLORIANÓPOLIS

Órgão 64.00 - FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

Unidade 64.01 - FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

Ação	Nome	Meta Financeira PPA 2022 -2025
2546	Programa de Apoio Administrativo	R\$ 14.785.147,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
 Gabinete Ver Carla Ayres

EMENDA III:

Entidade: 23- FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FLORIANÓPOLIS

Órgão 64.00 - FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

Unidade 64.01 - FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

Ação	Nome	Meta Financeira PPA 2022 -2025
2546	Programa de Apoio Administrativo	R\$ 14.735.147,00
XXXX (NOVA)	Programa de Ensino de Programação nas Escolas Públicas	50.000,00

JUSTIFICATIVA - EMENDA 3:

Cada vez mais o mundo tem se voltado para a tecnologia no sentido de buscar soluções para as diferentes demandas do mundo moderno, bem como para otimizar investimentos e melhorar a produtividade das empresas. Neste sentido, o ensino de programação em plataformas como JavaScript, Python, Node.JS, PHP, e .NET é essencial para que possamos formar jovens capazes de entender essa linguagem tecnológica e muito mais preparados para o mercado de trabalho no futuro, contribuindo para o fomento às empresas de tecnologia da nossa cidade que já lidam com toda a burocracia estatal dificultando o seu desenvolvimento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Gabinete Ver Carla Ayres

O Programa de Ensino de Programação nas Escolas Públicas busca aproximar os estudantes da rede pública municipal ao universo tecnológico, ampliando o conhecimento desses jovens sobre as plataformas e ferramentas utilizadas na programação, bem como, retornar ao setor tecnológico, de forma efetiva, os recursos que eles trazem à cidade. Desta forma permitiremos que jovens de baixa renda tenham um diferencial competitivo enorme na busca por oportunidades, além de oferecer às empresas de tecnologia uma oferta muito maior de profissionais capacitados para estimular o desenvolvimento do setor. A educação é transformadora e Florianópolis pode ser uma referência nacional ao levar este conhecimento para os jovens, de modo que num futuro próximo, sejamos uma potência nacional em tecnologia e soluções inovadoras.

Este investimento é crucial para o futuro do mercado tecnológico de Florianópolis, que carece de investimentos públicos na formação de profissionais, o que acaba onerando ainda mais as empresas do setor, que hoje representa uma das principais fontes de recursos do município. Além do mais, podemos promover uma inclusão digital imensa na nossa cidade, permitindo que uma parcela significativa da nossa população possa ter um horizonte de novas oportunidades com um consistente desenvolvimento socioeconômico.

